

Eduardo de Oliveira da Rosa

De: Licitações <bi@virtualti.net.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2026 18:24
Para: MJ-Licitação
Cc: Regiane Virtual TI; Roger Adriano da Cruz Cardosa; Leandro Nalin Guarido
Assunto: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - MJSP
Anexos: Questionamentos_Testes_Estanqueidade_OCP_Sala_Cofre_REV3-Ad.pdf; 11 Alteracao.pdf; RG-Leandro.pdf

Geralmente, você não recebe emails de bi@virtualti.net.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde, prezados.

No que tange ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**, cujo objeto consiste na:

“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, visando assegurar a disponibilidade ‘24x7x365’ das duas Salas Cofre (Datacenter) do MJSP, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, substituição de baterias, recarga e teste hidrostático de cilindros de gás sob demanda, suporte técnico, monitoramento e fornecimento de peças, insumos e materiais necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.”

Vimos, por meio deste, solicitar os esclarecimentos referentes aos pontos apresentados no documento anexo, a fim de possibilitar o adequado entendimento das condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Favor confirmar recebimento!

Atenciosamente,
Auriane J Silva | [Departamento Comercial](#)
www.virtualti.net.br | (47) 3422-5858 / (47) 99128-0717



AO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

A/C: Comissão de Licitação

A **Virtual Infraestrutura e Energia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.144.338/0001-29, sediada na Rua Elia Pintarelli 463, Itinga, Araquari/SC, 89245-000, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, visando assegurar a disponibilidade ‘24x7x365’ das duas Salas Cofre (Datacenter) do MJSP, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, substituição de baterias, recarga e teste hidrostático de cilindros de gás sob demanda, suporte técnico, monitoramento e fornecimento de peças, insumos e materiais necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.”**, vem, respeitosamente solicitar esclarecimentos, conforme disposto abaixo:

Questionamentos Técnicos e Pedido de Retificação do Edital **Teste de Estanqueidade – Sala-Cofre**

Objetivo: Solicitar esclarecimentos e requerer a retificação do Edital para assegurar que a futura contratada demonstre capacidade técnico-operacional compatível com a criticidade do teste de estanqueidade.

QUESTIONAMENTO Nº 1 – Obrigatoriedade de acompanhamento por OCP acreditado

Requer-se esclarecer se a Administração exigirá que o teste de estanqueidade seja acompanhado e validado por OCP acreditado, com escopo compatível para Sala-Cofre.

Caso negativo, requer-se a apresentação do fundamento técnico que justifique a aceitação de teste de estanqueidade sem participação de OCP acreditado, considerando que seu resultado servirá para validar a manutenção das características técnicas originalmente estabelecidas pelas normas aplicáveis.

QUESTIONAMENTO Nº 2 – Qualificação técnico-operacional

Considerando que o teste de estanqueidade acompanhado por OCP acreditado constitui parcela de maior relevância técnica do objeto, requer-se a RETIFICAÇÃO do Edital para incluir, como requisito de qualificação técnico-operacional, atestado de capacidade técnica que comprove experiência anterior da licitante na execução de testes de estanqueidade acompanhados por OCP acreditado.

Caso a Administração entenda pela manutenção da redação atual, requer-se que apresente os fundamentos técnicos e jurídicos que justificam a dispensa dessa comprovação prévia.

QUESTIONAMENTO N° 3 – Experiência específica

Requer-se esclarecer se empresa sem experiência comprovada em testes de estanqueidade acompanhados por OCP acreditado será considerada tecnicamente apta ao objeto.

Caso positivo, requer-se que a Administração indique os critérios técnicos utilizados para concluir que a experiência específica não é necessária.

QUESTIONAMENTO N° 4 – Compatibilidade entre habilitação e execução

Considerando que a execução contratual dependerá da realização de testes de estanqueidade acompanhados por OCP acreditado, requer-se a RETIFICAÇÃO do Edital para que a qualificação técnico-operacional seja compatível com a criticidade da obrigação contratual.

Caso não haja retificação, requer-se que a Administração esclareça como assegurará a contratação de empresa efetivamente apta a executar integralmente o objeto.

QUESTIONAMENTO N° 5 – Pedido final de retificação

Considerando que a aprovação do teste de estanqueidade constitui requisito indispensável para comprovação da manutenção das características originais da Sala-Cofre e que eventual reprovação poderá ensejar multas, inexecução contratual e demais sanções previstas no Edital, requer-se a RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório para exigir, como requisito de qualificação técnico-operacional, atestado que comprove experiência anterior da licitante na execução de testes de estanqueidade acompanhados por OCP acreditado.

Caso a Administração entenda por não promover a retificação, requer-se que apresente motivação técnica e jurídica expressa, demonstrando por quais razões considera desnecessária a comprovação prévia de experiência justamente na parcela de maior relevância técnica do objeto.

Joinville/SC, 29 de julho de 2026

VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA
CNPJ nº 08.144.338/0001-29
Leandro Luiz Nalin Guarido
Representante legal